## MOÇÃO Nº 037 /2024

Senhores Vereadores:

Em solidariedade às vítimas das enchentes do Rio Grande do Sul a Prefeitura entrou na campanha solidária de arrecadação, chamada: A campanha "SOS Rio Grande do Sul", promovida pela Prefeitura de Jaguariúna para ajudar as vítimas das enchentes naquele Estado, vai até quinta-feira, dia 23 de maio, ao meio dia.

A Prefeitura está recebendo doações de produtos de higiene pessoal, de limpeza e água potável, o ponto de arrecadação da Prefeitura fica localizado no Centro do Idoso na Rua Franco - Vila Doze de Setembro I, em frente parque dos lagos, das 8h às16h.

A Assistência Social informou que desde o início da campanha até sábado quando aconteceu o "DIA D" de arrecadação com sistema drive-thru, no Centro Cultural, foram arrecadados cerca de 10 toneladas de doações, a secretaria informou que as doações serão enviadas.

A defesa civil do Estado de São Paulo nessa quinta-feira dia 16 de maio para serem destinadas as vítimas no Rio Grande do Sul. A secretaria agradece a participação e empenho de todos os envolvidos que se engajaram nessa comovente ação.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas às formalidades legais de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor ao Ilustríssimo Prefeito Márcio Gustavo Bernardes Reis e a Secretaria da Assistência Social Andrea Lizun pela ação solidária com arrecadação em prol às vítimas do Rio Grande do Sul.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Ilustríssimo Prefeito Márcio Gustavo Bernardes Reis e a senhora Secretária Andrea Lizun.

Gabinete do vereador, 13 de maio de 2024.

## **VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 14 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de maio de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente